PORTARIA Nº 726 DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações de que trata o artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica constituída da seguinte forma, cabendo a Presidência ao primeiro e, na falta deste, ao segundo:

1. CAMILA COSTA DA SILVA QUEIROZ BENJAMIN – RG nº 47.326.228-9
2. VITOR LOPES NETO – RG nº 23.805.401-9
3. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - RG n° 45.906.439-3
4. MARCIA VIEIRA GOMES – RG nº 22.226.256-4
5. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA - RG n° 25.070.033-5
6. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG n° 066.724.33-7
7. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG n° 40.841.671-3
8. ARTHUR SILVA DOROTÉA – RG n° 53.016.843-1
9. JOSÉ CARLOS VITAL – RG nº 8.010.569-5
10. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES – RG nº 30.602.322-2
11. CLEITON CASTRO DE OLIVEIRA – RG n° 42.252.557-1
12. CARLOS JOSÉ CASTILHO – RG n° 16.842.275-X

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Licitações terá prazo até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 327 de 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 4 de agosto de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/gas.